

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 23/121-01

**APOSTILA PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL
NA FORMA DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 23/121-
01**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, nº 410 – Centro Administrativo da Bahia, inscrita CNPJ nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Desenvolvimento e Integração de Soluções, Srs. José Muniz Rebouças e Makoto Koshima, doravante denominada simplesmente **PRODEB**.

CONTRATADA: MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Gonçalo Coelho, nº 76, Térreo, Cep.: 41.741-120 Pituaçu, Salvador- Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 04.241.959/0001-70, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo SEI nº 065.10933.2023.0009198-51

A **CONTRATANTE**, na forma do artigo 179, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODEB,

RESOLVE:

01 - REAJUSTE

1.1. Conceder o reajuste de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), sobre o valor remanescente de **R\$ 276.360,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta reais)**, correspondente ao período de 17/09/2025 a 10/04/2027, gerando um acréscimo contratual de **R\$ 14.066,72 (quatorze mil sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

1.2. Consoante reajuste, o valor mensal passará de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)** para **R\$ 15.448,23 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, para os meses vincentes, e que corresponde ao reajuste de 3,19% ao valor global do contrato, que passa de **R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)** para **R\$**

455.066,72 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

02 - PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS

2.1. A diferença entre os valores reajustados e os valores até então praticados corresponde ao montante de **R\$ 1.097,40 (um mil e noventa e sete reais e quarenta centavos)** referente as notas emitidas no período de 17/09/2025 a 31/10/2025, cujo pagamento será realizado de acordo com o que dispõe a **Cláusula Sexta do Contrato nº 23/121-01**.

03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento, serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Centro de Custo: COAMP

Fonte: Recursos Próprios

Conta Orçamentária: 511105010004 - ALUG. DE BENS MÓVEIS MAQ. E EQUIPAMENTOS

3.2. O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 2.593,86** (dois mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) e o impacto estimado do valor para a despesa no corrente exercício de 2025 é de **R\$ 2.593,86** (dois mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

3.3. O impacto estimado para o exercício de 2026 será de **R\$ 8.978,76** (oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos);

3.4. O impacto estimado para o exercício de 2027 será de **R\$ 2.469,16** (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos);

3.5. A metodologia de cálculo levou em conta:

a. PARA O EXERCÍCIO DE 2025: Valor total estimado 02 meses (Novembro a Dezembro) do ano de 2025;

b. PARA O EXERCÍCIO DE 2026: Valor total estimado 12 meses (Janeiro e Dezembro) do ano de 2026;

c. PARA O EXERCÍCIO DE 2027: Valor total estimado 04 meses (Janeiro e Abril) do ano de 2027.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do **Contrato nº 23/121-01**, aqui identificado como se nele estivesse transcrito, e vai firmada pelos Diretores da **Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB**.

Salvador, de de 2025.

Pela **PRODEB**:

José Muniz Rebouças
Diretor Executivo

Makoto Koshima
Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 25/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Makoto Koshima, Diretor**, em 25/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128142314** e o código CRC **B7CBC66C**.